



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em 04 / 10 / 05
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 3929/2005
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 05 / 10 / 05.

Assessoria de Planejamento
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal, a instalação de abrigos nas paradas de ônibus da Avenida Central, na rua da Administração Regional, da Região Administrativa de Sobradinho II – R.A. XXVI.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal, a instalação de abrigos nas paradas de ônibus da Avenida Central, na rua da Administração Regional, da Região Administrativa de Sobradinho II – R.A. XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal, a instalação de abrigos nas paradas de ônibus da Avenida Central, na rua da Administração Regional, da Região Administrativa de Sobradinho II – R.A. XXVI.

Trata-se de reivindicação da comunidade da referida região, que se utiliza do transporte coletivo e, atualmente, fica exposta ao sol e chuva, não raro por longos períodos, à espera dos ônibus.

A Lei Orgânica estabelece:

“Art. 335 O Sistema de Transporte do Distrito Federal subordina-se aos princípios de preservação da vida, segurança, conforto das pessoas, defesa do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico e paisagístico.”

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

de

de 2005.

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3929 / 05
Fls. N.º 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 04 / 10 / 05 às 9.40
Assessoria 15.496-13
Assinatura Matrícula
ceve